



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Marques Gaspar, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Gustavo Marques Gaspar é uma pessoa de interesse devido à sua estreita e recente ligação com Rubens Oliveira Costa, que tem sido noticiado como operador financeiro de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como o “Careca do INSS”.

Ademais, reportagem publicada em 2 de novembro de 2025 revelou que Antônio Carlos Camilo Antunes, o “Careca do INSS”, e o empresário Gustavo Gaspar, ex-assessor do Senador Weverton (PDT-MA), ingressaram juntos no Ministério da Previdência Social em 13 de março de 2023, por volta de 10h40, dirigindo-se ao gabinete do então secretário do RGPS, Adroaldo Portal, onde permaneceram cerca de 25 minutos; o encontro, todavia, não constou da agenda oficial, embora a legislação imponha a devida publicidade, circunstância que robustece a necessidade de esclarecimentos a esta CPMI.

Em 18 de dezembro de 2025, a Polícia Federal deflagrou nova fase da Operação Sem Desconto, ocasião em que foram cumpridos mandados de



busca e apreensão e de prisão preventiva contra diversos investigados. O senhor Gustavo Marques Gaspar foi incluído entre os investigados submetidos à prisão preventiva decretada pelo Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, fundamentando-se em elementos colhidos durante as investigações que apontam relações do investigado com diversos integrantes do esquema de descontos associativos fraudulentos.

As circunstâncias apuradas na investigação policial, aliadas às informações já de conhecimento desta CPMI, reforçam a necessidade de se ouvir o senhor Gustavo Gaspar para que esta Comissão possa aprofundar a compreensão sobre a dinâmica dos fatos investigados e sobre as relações institucionais e empresariais que permeiam o caso.

Ante o exposto, considerando que a convocação do senhor Gustavo Marques Gaspar é medida que se impõe para a completa elucidação dos fatos investigados, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

